



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2434

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025



REFIS 2025!
ATÉ 29 DE AGOSTO

*oportunidade para regularizar dívidas com a
Prefeitura de maneira facilitada e com descontos*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2434

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Secretaria Municipal da Saúde	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	22
Editais	22
Edital de Notificação	22
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 389, de 15 de agosto de 2025

(Acresce o inciso III ao art. 1º do Decreto nº 18.087, de 20 de dezembro de 2024, que constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 219/2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 18.087, de 20 de dezembro de 2024, que constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2024, oriundo do Processo de Licitação nº 219/2024, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“ Art. 1º

III - Leandro de Lima - matrícula nº 75278.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de

1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância Em Saúde - Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - 08/12 em 2025.	R\$ 76.250,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 08/12 em 2025.	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 08/12 em 2025.	R\$ 13.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 08/12 em 2025.	R\$ 49.662,17
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - Parcela 08/12 em 2025.	R\$ 794.400,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 08/12 em 2025.	R\$ 88.209,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 08/12 em 2025.	R\$ 23.923,56

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 152.712,45 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para competência de julho de 2025.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-15/08/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMANDA ZELIOLI MARTINS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme Memorando 1doc nº 13649/2025, retroagindo a partir de 02 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico nº 308/2023 - Processo nº 476/2023. Assinatura: 15 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-15/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.176,66 (Cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 18.427/2025 1Doc.

Pregão Eletrônico nº 164/2025 - Processo 324/2025. Assinatura: 15 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-15/08/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 436/2025

OBJETO: Aquisições de acessórios e equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes de Trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 29/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 15/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCIO ROBERTO FERRO

Objeto: Prestação de serviços de captura, transporte de animais de pequeno e grande porte, limpeza, alimentação e vigilância do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 17 de agosto de 2026, reajustando o valor de R\$ 7.327,37 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 7.739,54 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 92.874,48 (Noventa e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Pregão Eletrônico nº 187/2023 - Processo 292/2023. Assinatura: 15 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-15/08/2025.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ERNA NU-UD CARDANA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Javari, nº 4040, Jardim Bom Clima, Cadastro 360, nesta cidade de Votuporanga, para funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial).

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato inicial, conforme Memorando 1doc 13.017/2025, retroagindo a partir de 26 de julho de 2025, com entrega das chaves em 25 de julho de 2025.

Dispensa de Licitação: nº 109/2023 - Processo nº 459/2023. Assinatura: 15 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2025.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pagamento de taxa de inscrição e participação de 01 (um) servidor público - psicólogo, da Secretaria da Saúde para o II Congresso Nacional de Saúde Mental de São José do Rio Preto/SP, a ser realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação 063/2025 – Processo 428/2025.

LEIA-SE: Inexigibilidade de Licitação 063/2025 – Processo 429/2025

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 13/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2025 PROCESSO Nº 361/2025

Objeto: Aquisições de instrumentos musicais e mobiliários, por meio do convênio SIMEC/PAR, para as turmas de tempo integral da Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. o item 8, com o valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA o item 5, com o valor de R\$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais). R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA o item 7, com o valor de R\$ 10.957,92 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.957,92 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRU o item 3, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais); o item 4, com o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais); o item 6, com o valor de R\$ 8.864,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 135.893,92 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 14/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 PROCESSO Nº 422/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos de medicina ocupacional para atender aos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do Município de Votuporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: INSTRULABOR LICITACAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/08/2025.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025 - PROCESSO Nº 402/2025

Objeto: Aquisição de piso de borracha monolítico drenante, instalado, para a Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ECO PARQUES E PISOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 96.126,30 (noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 96.126,30 (noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.126,30 (noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/08/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025 - PROCESSO Nº 405/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos (6) para atendimento de Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.729,76 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.729,76 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 6.067,20 (seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.067,20 (seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). O item 3 foi DESERTO. O item 4 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.796,96 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 13/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de captura, transporte de animais de pequeno e grande porte, limpeza, alimentação e vigilância do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 06 (SEIS) meses, contados a partir do dia 17 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 17 de fevereiro de 2026.

Pregão Eletrônico nº 028/2025 - Processo 043/2025. Assinatura: 15 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-15/08/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 005/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 005/2022 homologado em 17/03/2023, prorrogado em 14/03/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76> até a data de **21/08/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão
Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ACS I - ÁREA 05 (CECAP II - CONSULTÓRIO MUNICIPAL "DR. OSWALDO DA CRUZ DE OLIVEIRA")			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	21597	KATHIELLE CRISTINA SOBRINHO	156,67

ACS I - ÁREA 14 (CAROBEIRAS - CONSULTÓRIO MUNICIPAL "DR. JOÃO CARLOS B. DE MIRANDA")			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	21228	BRUNO ADAO DA SILVA BARBOSA	163,33
3º	20240	MAYARA LETICIA SOARES LOPES	156,67
4º	21633	LUCIENE COMINO DA SILVA	150,00

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023 homologado em 26/01/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76> até a data de **21/08/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão
Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
23º	450001484	DALETI CANDIDA DO VALE	235,5
24º	450000550	RAFAEL PEREIRA THOMAZ	235,0
25º	450000746	EVELIN FORESTO GOUVEIA SAVOINE	234,5

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Concurso Público nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 homologado em 17/12/2021, prorrogado em 12/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76> até a data de **21/08/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão
Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE VII – FARMÁCIA E BIOQUÍMICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10º	2000543252	KAMILA RODRIGUES CONRADO	70
11º	2000541782	JULIANA CARLA NUNES	68

ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV - CLÍNICA MÉDICA GERAL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	2000548482	SERGIO PAULO DE ALMEIDA NASCIMENTO	54

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, prorrogado em 12/01/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76> até a data de **21/08/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão
Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 2 - COLINAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	21030	CELIA PINTO ALVARES	140,00

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 28/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DUPLO MAR HOLDING LTDA	RUA GENERAL OSORIO, 2411	14249200	2025
ESPIHA & CIA LANCHONETE LTDA	RUA AMAZONAS, 3187	14255900	2025
GP REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA COPACABANA, 4243	14255700	2025
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	RUA PASTOR ANTONIO DOS SANTOS, 5713	14255600	2025
JULIANO ALVES DE SOUZA	RUA JD BOTANICO, 4471	14256000	2025
PAULA ROBERTA NEVES DAMASCENO LIMA	RUA IVAI, 2831 FUNDOS	14249400	2025
RODRIGO ALEXANDRE KANSO BRANDINI	RUA CICERO JOSÉ DOS SANTOS, 360	14249300	2025
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A C DA MATA LTDA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2291 SALA 01	13577600	2025
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	RUA AMAPA, 2951	14232400	2025
ARAD INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 11012	11952600	2025
CM CENTRO AUTOMOTIVO LEVES & PESADOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 4961	13894600	2025
CRH TRANSPORTES LTDA	RUA VITORIO CAVALERI, 1880	12364700	2025
EMPORIO VILLAGE LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 5157	12299500	2025
HOMBRE BARBEARIA LTDA	AVN 9 DE JULHO, 2717	12919100	2025
INTEGRAL PESQUISA E ENSINO LTDA	AVN VALE DO SOL, 4755	13623700	2025
IVO OSVALDO MANENTE - VEICULOS	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2028	12740400	2025
KARAKA STORE LTDA	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1835	14177200	2025
LORIVAL DONA	RUA TORQUATO BARBIERI, 2127	12303300	2025
MARCOS NAIMÉ PONTES PSQUIATRIA LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 4388	13742400	2025
MERCADAO DOS DRONES LTDA	RUA MARCELO BRUNINI, 401	13970200	2025
ROMERA ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA	RUA FERNAMBUCO, 3483 SALA 05, FRENTE	13611000	2025

Votuporanga, 15 de Agosto de 2025
DESDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 27/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANA PAULA FERNANDES DE MENEZES LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4727 STAND	12921000	2025	
ANNIELLE LAILA DIAS NUNES	RUA SANTOS DUMONT, 4380	14249100	2025	
CATALYS MARKETING OPERACIONAL LTDA	RUA JAVARI, 3071 SALA: 01	14238900	2025	
CRISTIANA APARECIDA HENRIQUE 12166540856	RU EDUARDO JOAQUIM NEVES, 354	13333900	2025	
CRISTIANE CRISTINA GONCALVES LTDA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 2346	14247000	2025	
DAVID DE SOUZA BATISTA JUNIOR TRANSPORTES	RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 959	14224900	2025	
DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA	RUA CARLOS ALBERTO PARISI, 380 SALA: 02	14223200	2025	
DOUTOR MELHORA ODONTOLOGIA LTDA	RUA SAO PAULO, 3049 SALA: 1 E 2	14233700	2025	
ELIZETE DALINA RODRIGUES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	RUA ZIDORO CORDEIRO PARANHOS PE, 2765 SALA: 2	14222500	2025	
FERNANDO CAROBA DA SILVA LUBRIFICANTE LTDA	ETR ADRIANO PEDRO ASSI, 0 KM: 7.5 ENTRADA A DIREITA	14225800	2025	
FORT NORTE OBRAS E ESTRUTURA METALICAS LTDA	RUA RAUL ALBERTINI, 2295	14242400	2025	
GUSTO GELATO VOTUPORANGA LTDA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2865	14241500	2025	
JR LIMA HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN VICENTE JANTORNO, 723 SALA 1	14233900	2025	
LIO MORANDIN MEDICINA E SAUDE LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943 BLOCO: 1, APT: 25	14248100	2025	
M E MANFREDI LTDA	RUA TOCANTINS, 3657 APT: 61	14222400	2025	
NOROSOL SUSTENTABILIDADE ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E NEGOCIOS DE ENERGIA REN	TRV PAULO HENRIQUE DA SILVA, 2089	14238100	2025	
RUDY & DANI COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	RUA TOCANTINS, 3494	14236700	2025	
TBP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	RUA PARANA, 4058	14225900	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A PAGLIARANI NETO VEICULOS	RUA PARAIBA, 3638	12997100	2025	
ADILSON JOSE HUNGARO SOARES VEICULOS	RUA SERGIPE, 3882	12130500	2025	
AZUL CREDITOS E NEGOCIOS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3845 PAVIMENTO SUPERIOR	13068200	2025	
BERVINI DISTRIBUIDORA LTDA	RUA AURO LEAL, 4138 CASA	14087800	2025	
BRUNO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AVN NASSER MARAO, 6287	14146300	2025	
CELSO ANTUNES MACIEL	RUA PERNAMBUCO, 2071	13256900	2025	
DOUDENT ODONTOLOGIA LTDA	RUA TIBAGI, 3587	12383300	2025	
FORTBELLO ESTOFADOS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 248 BRCAO: FRENTE	14042600	2025	
FRANCISLEI ALVES LEITE LTDA	AVN VALE DO SOL, 4655	12921100	2025	
GLR COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA AGDA MARIA CASTILHO FERREIRA, 3632	14082700	2025	
LAIR BRAMBILLA	RUA MANOEL MARTIN HERNANDES, 2049	12621600	2025	
LIGIA LEME LACERDA LISBOA	RUA MINAS GERAIS, 2705 CONDOMINIO AP 05	11917100	2025	
MODALLE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA JOSE RAMALHO MATTÁ, 3370	12999900	2025	
OLDSENSE MODA E CRIACAO LTDA	RUA SAO CARLOS, 3783	13624500	2025	
PATRIMUS CAPITAL LTDA	RUA ANTONIO NEGRINE, 5060	14173500	2025	
REATI AGRONEGOCIOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA RIO GRANDE, 3339 APT 141	14204600	2025	
ROBERTO RAMOS PROMOCAO DE VENDAS LTDA	RUA EUGENIO BATISTA CIPRIANO, 5051	12466800	2025	
TAISA JAQUELINE GOMES PSCOLOGICA LTDA	RUA TORAGILMA ABE, 4085 SALA: 03 E 04	14062600	2025	
VALDEIR ANTONIO MENDES LTDA	RUA ZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2852	13855700	2025	
VANESSA FLORES DE ALCANTRA PEREIRA	RUA IBRAHIM HADDAD, 4304	14164200	2025	
VENUDO E CASTREQUINI REPRESENTACOES LTDA	RUA MARANHAO, 3242 APTO 03	12528400	2025	

Votuporanga, 07 de Agosto de 2025
DEOSIETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho
17 3405-9787 CEP 15.505-171
cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 013, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga para custeio de folha de pagamento no valor de R\$ 2.000.000,00;

Considerando ainda a 209ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia A. Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde - 2026-2029, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90;

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde – 2026-2029 pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando ainda a 209ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde – 2026-2029;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº 015, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Votuporanga-SP, para o biênio 2025-2027 e dá outras providências correlatas.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, em sua 209ª Plenária em caráter Ordinário realizada no dia 15 de agosto de 2025,

Considerando o término do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá em 16 de outubro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica **convocada** a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2027.

Art. 2º As vagas disponíveis são dos seguintes segmentos:

I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde, 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes.

Parágrafo único. Considera-se prestadores de serviço na área de saúde.

- a) entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuam na área da saúde;
- b) hospitais universitários que atuam no campo da pesquisa e desenvolvimento da saúde.

II – Trabalhadores da área de Saúde, 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes.

Parágrafo único. Considera-se trabalhadores da área de saúde.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde
R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho
17 3405-9787 CEP 15.505-171
cms@votuporanga.sp.gov.br

- a) associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos;
- b) comunidade científica.

III – Usuários do Sistema Único de Saúde, sendo:

- a) 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes, indicados pelos Sindicatos, Associações e representação de trabalhadores;
- b) 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados pelos Sindicatos e Associações Patronais;
- c) 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados das entidades prestadoras de serviço aos Portadores de Deficiência, ou de organização da sociedade civil (osc ou ong);
- d) 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes, indicados pela representação de usuários dos Conselhos Gestores ou comunitários das Unidades de Saúde, ou Associações de Moradores de Bairros.

Parágrafo único. Considera-se entidades/movimentos e instituições da categoria usuários do SUS, dentre outras:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) movimentos sociais e populares organizados nas áreas de defesa da pessoa negra, indígena, mulher, idosos, criança e adolescente, beneficiários do Programa Bolsa Família, LGBT, etc;
- d) associações de moradores de bairro;
- e) entidades de aposentados e pensionistas;
- f) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g) entidades patronais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) entidades ambientalistas;
- j) organizações religiosas.



Art. 3º Os órgãos interessados deverão inscrever seus candidatos conforme sua área/segmento de atuação.

Art. 4º Os órgãos que desejarem concorrer deverão apresentar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº. 3890 – Patrimônio Velho, ou enviar no seguinte e-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br, no prazo máximo de até 26 de setembro de 2025 das 08h às 17h, ofício requerendo a inscrição de seus candidatos, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do RG dos Candidatos;

b) Requerimento de Inscrição dos candidatos constando nome completo, RG, CPF, endereço com CEP, telefones de contato e e-mail; (MODELO ANEXO I);

Art. 5º A escolha dos órgãos que terão representação no CMS ocorrerá no dia **10 de outubro de 2025**, em local a ser definido de acordo com o número de inscritos e previamente informado a todos os participantes, com início às 08h.

Art. 6º A escolha se dará através votação aberta entre seus pares, durante a realização da assembleia de eleição, que será conduzida pelo Presidente atual do CMS ou em sua indisponibilidade, ou por qualquer eventualidade pela titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Art. 8º Todas as inscrições serão analisadas pela Organização do Processo Eleitoral que publicará na imprensa oficial do Município lista das inscrições deferidas e indeferidas até o dia **29 de setembro de 2025**, sendo que em caso de indeferimento será declarada a motivação do mesmo.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

§ 1º. As entidades ou pessoas que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 01 (um) dia, contados da notificação, para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde no endereço especificado no artigo 4º.

§ 2º. O recurso será submetido à apreciação da Comissão, que decidirá e publicará até **03 de outubro de 2025**, sobre a manutenção ou não do indeferimento.

Art. 9º Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à resolução por *ad referendum* da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE / BIÊNIO 2025 – 2027**

01	Convocação do Processo de Escolha da Sociedade Civil do CMS	18/08/2025
02	Período para Inscrição de Candidatos/Eleitores	Até 26/09/2025
03	Análise dos Requerimentos de Inscrições pela Comissão Eleitoral	29/09/2025
04	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	29/09/2025
05	Período de Apresentação de Recursos das Inscrições Indeferidas	02/10/2025
06	Análise dos Recursos das Inscrições Indeferidas	03/10/2025
07	Divulgação dos Resultados dos Recursos Apresentados das Inscrições Indeferidas	03/10/2025
08	Publicação da Relação Nominal dos Candidatos com Inscrição Deferida	03/10/2025
09	Assembleia para Eleição da Sociedade Civil	10/10/2025



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Data: ____/____/2025.

A – SEGMENTOS:

() I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde

() II – Trabalhadores da área de Saúde

() III – Usuários do Sistema Único de Saúde

B – DADOS DO ÓRGÃO QUE REPRESENTA:

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

C – CANDIDATO/TITULAR:

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): _____



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho

17 3405-9787 CEP 15.505-171

cms@votuporanga.sp.gov.br

D – CANDIDATO/SUPLENTE:

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Michel da Silva Luciano	Rua Antônio Castilho nº 2495	NE 21.02.09.29	3397
Silvio Donisete Maris	Rua Antônio Castilho nº2622	NE 21.06.21.13	3398
Luis Augusto Galan	Rua Agenor Sagres nº3532	NE.21.05.17.24	3353

Votuporanga, 13 de agosto de 2025.

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2414/2025

(Fica cedido o servidor Agnaldo Sergio Masson para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, e dá outras providências)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica cedido, sem vencimentos, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, o servidor público autárquico Agnaldo Sergio Masson, matrícula nº 2002213, a partir de 18 de agosto de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 15 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

**AVISO DE DISPENSA nº 17/2025 - PROCESSO nº
64/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a vídeo inspeção interna da tubulação do interceptor de esgoto localizado às margens do Córrego Boa Vista, sob a Rodovia Euclides da Cunha, km 523 + 330,00 m, inclusive inspeção preliminar por câmera periscópica e emissão de laudo técnico diagnóstico e prognóstico.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de agosto de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 14 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br